



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Webconferência (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/zty-mxqf-kqw?pli=1&authuser=1>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira - Vice-Presidente do CONDEP, André Rigatti, Ezenice Freitas, Jussara Trindade Moreira, Luiz Daniel Lerro, José Maria Lopes Junior, Samira Margotto, Luciano Flávio de Oliveira, Pritama Morgado Brussolo, Cléber Maurício de Lima, Alexandre de Negreiros Motta, Cristiano Sousa dos Santos e Osvaldo Augusto de Oliveira; os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias, e por fim, os Representantes Estudantis Alefe Miqueias Silva Alves, Pétala Rosalina da Silva e Castro, Alexia Milena e Samara Ramos. Ausente: Edilson Schultz. **Informes:** **1)** Auditoria/Planos de Trabalho/carga horária semanal. Necessidade de acesso ao perfil no SIGAA até 28/02/22 para realizar cadastro do Plano Individual Docente (PID), com atualização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão que são desenvolvidas por cada docente, em atendimento à demanda da Auditoria (processos SEI 23118.010817/2021-15 e 23118.009975/2021-14); **2)** Processo SEI: 23118.000618/2022-71. Indicação do prof. Júnior Lopes como professor orientador de estágio obrigatório e não-obrigatório para Chamamento Público para convênios com Agentes de Integração. **3)** Realização/produção dos seguintes projetos, aprovados em editais da Lei Aldir Blanc - 2021, pelo prof. Luciano Oliveira: A- Republicação, em formato de e-book, do livro Eid Ribeiro e o Armatrix em Processo: o objeto flutuante entre a poética e a estética teatral; B- Leituras Dramatizadas do texto teatral Fegues; C- Corpos do Prazer - defesa de TCC, do discente Ádamo Teixeira Feitosa. Nesses projetos, atua um grande número de discentes do Curso de Licenciatura em Teatro, bem como da cidade de Porto Velho. **4)** Alterações na minuta do regimento do Teatro-escola. Conforme demanda oriunda da direção do NCH, foi instituída comissão para revisão da minuta do regimento do Teatro-escola, Ordem de Serviço Nº 1/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR (SEI 0874353). Compõem a comissão os professores Luciano Oliveira (presidente), Cléber Maurício e André Rigatti e o técnico Renan Farias. **5)** Processo seletivo para professor substituto para o curso de Teatro: resultado preliminar. Conforme ata de reunião SEI 0884681, o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para a vaga do Departamento de Artes, Área Artes (80300006) e Subárea Teatro (80305008) indica quatro candidatos classificados: Adriano Marcelo Cypriano; Luís Carlos Ribeiro dos Santos; Cláudio Miranda Junior e Taiane Sales Nunes. Estamos aguardando a publicação do resultado oficial, prevista para dia 16/02/22. **6)** Pauta gratuita no Teatro Palácio das Artes para o Departamento de Artes, para o final de julho. Em virtude de parceria do NCH com a FUNCER, nos foi oferecida esta pauta, gratuita. Havendo interesse de uso da pauta para apresentação de projetos ou atividades oriundas do DArtes, entrem em contato com a chefia do departamento, até o dia 22/02. **7)** Realização do seminário de autoavaliação dos cursos do NCH/CPAv nos dias 23 e 24 de fevereiro. No dia 24 de fevereiro, pela manhã, a programação está destinada a que cada curso matutino do NCH realize seu próprio encontro de autoavaliação. As presidências dos NDEs de Artes Visuais, Música e Teatro, com a colaboração das coordenações de área, deverão preparar os eventos de avaliação específicos de cada curso. **Pautas:** **1)** Autorização do CONDEP para a professora Samira Margotto assumir o compartilhamento da disciplina DAV00262 Suporte e Expressão, que vinha sendo ministrada pelo professor Edison do Carmo Arcanjo, antes do seu afastamento para cursar o Doutorado. **HOMOLOGADO.** **2)** Demanda de disciplinas para outros departamentos. O curso de Teatro necessitará das seguintes disciplinas de outros departamentos para o semestre 2021-2: "Filosofia - DAA00288" e "Psicologia da Educação - DAA00277", ambas para o quarto período. O curso de Música demandará as seguintes disciplinas: Libras, Didática e Antropologia. Por sua vez, o curso de Artes Visuais tem

necessidade das disciplinas: DAV00191 Língua Portuguesa; DAV00344 História e cultura Afrobrasileira e indígena e DAV00426 Filosofia. Em síntese, o departamento de Artes demandará a outros departamentos as seguintes disciplinas: Filosofia (Departamento de Filosofia), Psicologia da Educação e Didática (Departamento de Ciências da Educação), Libras, (Departamento de Libras), Antropologia (Departamento de Ciências Sociais) e Língua Portuguesa (Departamento de Letras Vernáculas). História da Cultura Afrobrasileira e indígena será ofertada pelo corpo docente de Teatro - **HOMOLOGADO.** **3)** Deliberação acerca da demanda encaminhada pela PROGRAD referente às três vagas de concurso para docente efetivo do Departamento Artes, conforme processo número: 23118.000641/2022-66. O Condep aprova as informações apresentadas no anexo I desta ata, para configuração das vagas do concurso para docente efetivo, assim como as informações completas constantes nas atas dos NDEs dos cursos de Artes Visuais (SEI 0882583), Música (SEI 0883970) e Teatro (0884690). O Condep optou por não incluir na ata os pontos e as bibliografias, devido aos procedimentos relativos ao sigilo, à publicidade, à seletividade e à competitividade dos concursos. O material completo com os pontos e referências bibliográficas será encaminhado à Prograd via processo, em modo restrito. **HOMOLOGADO.** **4)** Atendimento à [Resolução nº 95/CONSEA](#), de 18 de julho de 2019. Conforme a resolução, “Art. 4º A carga horária docente nas disciplinas é igual ao número de aulas necessário para cumprimento da carga horária da disciplina, observando que: I – O docente em regime de trabalho T-40 ou DE, deverá cumprir, no mínimo, uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, computadas em horas-relógio. Art. 5º. O docente DEVERÁ ter a carga horária prevista no Art. 4º AMPLIADA para 12 (doze) horas-aula semanais, EXCETO quando exercer: I – coordenação de projeto de pesquisa institucionalizada nas instâncias competentes da UNIR; II – coordenação de projeto de extensão institucionalizado nas instâncias competentes da UNIR; III – atividade administrativa com carga horária diária como titular de cargo de chefia. §1º As atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas deverão ser comprovadas ao Departamento de vinculação do docente no momento da distribuição das disciplinas previstas para oferta no semestre subsequente” [...] “§3º Ao final de cada semestre os docentes que atuaram com carga horária docente mínima de oito horas-aula deverão apresentar ao departamento de vinculação comprovações sobre a atuação nas atividades previstas no caput deste artigo e indicadas no início do período letivo, como critério para manutenção desta condição no semestre subsequente, se for o caso”. O atendimento à resolução é destacado no Despacho Prograd 0792362, em virtude de solicitação da auditoria. O Condep compreende que, para fins de contagem de carga horária docente, as coordenações de área do Departamento de Artes devem ser consideradas em nível análogo a coordenadores/as de projetos de extensão e pesquisa. O Condep solicita ainda, que providências urgentes sejam tomadas, no sentido de regularizar a situação das coordenações de área dentro da estrutura administrativa da UNIR. O departamento realizará consulta à PRAD e ao setor jurídico da instituição sobre a natureza da função "Coordenação de Área" em seus aspectos de legislação, férias, gratificação, carga horária, atribuições, dentre outros - **HOMOLOGADO.** Nada mais havendo a tratar, às 16h39min encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Alexandre Falcão de Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO:

VAGA 933199

1. **Área:** (80300006) Artes
2. **Subárea:** (80305008) Teatro
3. **Regime de Trabalho:** 40 horas/Dedicação Exclusiva (DE).
4. **Requisitos (formação/titulação):** Doutorado em: Artes ou Artes Cênicas ou Artes da Cena ou Performances Culturais ou Teatro.

7. Indicação da banca com 5 membros:

Titulares:

Prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira (DArtes/UNIR)

Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro (DArtes/UNIR)

Prof. Dra. Adélia Aparecida da Silva Carvalho (UNIFAP)

Suplentes:

Prof. Dr. José Maria Lopes Júnior (DArtes/UNIR)

Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo (DArtes/UNIR)

8. Local de prova: Unir Campus Porto Velho

VAGA 933200

1. **Área:** 80300006 - ARTES.
2. **Subáreas:** 80303005 - MÚSICA ; 80310001 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA .
3. **Regime de trabalho:** 40h DE.
4. **Requisito (formação):** Doutorado em Artes ou Doutorado em Música.
7. **Indicação de banca examinadora com cinco membros (três titulares e dois suplentes).**
 1. Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira (Presidente);
 2. Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos;
 3. Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira;
 4. Profa. Dra. Tiziana Cocchieri (Suplente);
 5. Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo(Suplente).

8. Local de prova: Unir Campus Porto Velho

VAGA 933201

1)Área: 8.03.00.00-6 –Artes;

2) Subárea: 80301029 – História da arte; 8.03.01.00-2 Fundamentos e Críticas das Artes; 80301010 Teoria da Arte; 80310001 Educação Artística.

3) Regime de trabalho: 40H DE;

4) Requisito (formação): Doutorado na área de Artes ;

7) Banca Examinadora:

Prof. Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira (presidente);

Prof.ªDr.ª Samira Margotto (membro);

Prof.ªDr.ª Pritama Morgado Brussolo (membro),

Prof.ª Dr.ª Tiziana Cocchieri (suplente);

Prof.ª Dr.ª Sonia Ribeiro de Souza (suplente).

8. Local de prova: Unir Campus Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 15/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 15/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 15/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 15/02/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 15/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 15/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 15/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 15/02/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 15/02/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 15/02/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 15/02/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alefe Miquéias Silva Alves, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Ramos Araujo, Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 01:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 17/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 17/02/2022, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 18/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 20/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885732** e o código CRC **BB70C29B**.